



MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO
PREFEITURA DE SÃO VALÉRIO
• CNPJ: 25.043.449/0001-68

DECRETO Nº 012/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2023/2025 e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 882/2017, de 08 de novembro de 2017.

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 005/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com respectivos suplentes, para um mandato de 02 (dois) anos, com a seguinte composição:

a) REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR - EVANICE FERREIRA DE SOUSA.

SUPLENTE - POLIANA SOUSA DIAS.

II - Representantes da Secretaria Municipal da Educação.

TITULAR - GERCINA ARAUJO ALVES.

SUPLENTE – EUNICE NUNES DA COSTA.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

TITULAR - KEILANE TEIXEIRA DE MOURA.

SUPLENTE - THARYK MURILO SANTOS TEODORO.

IV - Representante da Secretaria Municipal de Administração.

TITULAR – MARIA DOS ANJOS ALVES GLÓRIA.

SUPLENTE – LILIANE DIAS DE ARAUJO.



MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO
PREFEITURA DE SÃO VALÉRIO
* CNPJ: 25.043.449/0001-68

b) REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

I - Representantes dos usuários dos vinculados aos programas, projetos e serviços da Assistência Social Municipal e/ou entidades organizadas:

TITULAR – CARLOS ALVES DOS SANTOS (SCFV)

SUPLENTE – MARIA SARAPIÃO ALVES (SCFV)

TITULAR – DINALVA RODRIGUES DOS SANTOS TELES (PBF)

SUPLENTE – GUSTAVO DE SOUSA PARENTE (SCFC)

TITULAR – ELSIONE GOMES GONÇALVES (PAIF)

SUPLENTE – MARIÁ MADALENA LUSTOSA (SCFC)

II - Representantes de trabalhador do SUAS.

TITULAR – SILVANA DIAS RIBEIRO CEZAR

SUPLENTE – IRACI PEREIRA LISBOA

Art. 2º - O Conselho será presidido por um de seus integrantes eleitos entre os membros para mandato de 01(um) ano, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revoga as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, aos 03 de abril de 2023.



Olímpio dos Santos Arraes

Prefeito Municipal de São Valério – TO

Certifico que Publiquei o Decreto de n. 012/2023, no placar desta Prefeitura, nesta data de 03/04/2023.



Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração